

ATA N.º 3/2016
(Contém 6 páginas)

----- Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 4 de fevereiro de 2016 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.841.333,01 € € (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três euros e um cêntimo). -

----- Saldo em operações não orçamentais - 485.294,01 € (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro euros e um cêntimo).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Relativamente ao ofício recebido da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, e enviada cópia aos Srs. Vereadores, sobre a Declaração de Impacto Ambiental - Parque Eólico de Torre de Moncorvo, o órgão executivo topou a posição, por unanimidade, de solidariedade e apoio para com a Câmara Municipal de Moncorvo. -----

----- Foi presente ainda a informação sobre a subida de 250 posições no

Índice de Transparência Municipal de 2015, ficando posicionada, agora, Câmara Municipal no 56º lugar do ranking, entre os 308 concelhos do país. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Regulamento para a Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra;
2. 2ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016;
3. Isenções e benefícios fiscais referentes ao ano de 2015;
4. Pedido de subsídio para formação de 4 Tripulantes de Ambulância de Socorro, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;
5. Pedido de subsídio para formação de 4 Tripulantes de Ambulância de Socorro, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim;
6. Pedido de restituição da importância paga, solicitada pela Sra. Ana Carmona;
7. Minuta do Contrato referente à Prestação de Serviços para o Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano, das Piscinas Municipais e Águas Residuais do Concelho de Miranda do Douro;
8. Minuta do Contrato referente ao Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasóleo);
9. Auto de medição nº 2 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho - Silva, Cércio, Miranda do Douro, Génísio, Malhadas, Fonte Aldeia, Pena Branca, Águas Vivas e Palaçoulo;

ORDEM DO DIA

----- **1. REGULAMENTO PARA A FESTA DA BOLA DOCE MIRANDESA E PRODUTOS DA TERRA;** -----

----- Foi presente o Regulamento da Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra, a realizar de 24 a 26 de março de 2016.-----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

A
Mh----- 2. **2ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestada pelos serviços foi presente a 2ª Modificação Orçamental que compreende a 2ª Alteração ao Orçamento de Despesa e 2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais. A Alteração orçamental importa no valor de 33.000,00€.

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da 2ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016.

----- 3. **ISENÇÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS REFERENTES AO ANO DE 2015;** -----

----- Relativamente ao assunto supra citado, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

----- “ Determina o nº 2 do artigo 16º que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada quer inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente a impostos e outros tributos próprios. -----

----- Na sessão ordinária de aprovação do Orçamento para 2015, que ocorreu no dia 28/11/2014, a Assembleia autorizou a Câmara a conceder isenções de impostos e outros tributos próprios, tendo fixado o limite para a despesa fiscal de 5.000,00 €, conforme consta no artigo 8º das normas de execução do orçamento municipal para 2015. -----

----- Nos termos dessa delegação, cumpre informar as isenções conferidas pela Câmara Municipal no ano de 2015, conforme quadro infra: -----

N.Req.	Data Requerimento	Requerente	NIPC	Valor Isenção Concedida	Fundamentação legal
240	16-01-2015	MIRANDA NA RUODAS-CLUB TT	510071708	18,40 €	Nos termos do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro
2599/15	03-06-2015	BTT ABUTRES DO DOURO	504948083	18,40 €	Nos termos do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro
2376/15	06-08-2015	MIRANDA NA RUODAS-CLUB TT	510071708	15,00 €	Nos termos do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro
TOTAL				51,80 €	

----- O órgão executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar a presente informação à Digníssima Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

----- **4. PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FORMAÇÃO DE 4 TRIPULANTES DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o pedido de subsidio para formação de quatro tripulantes de Ambulâncias de Socorro, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro. -----

----- Nos termos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) para o fim solicitado. -----

----- **5. PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FORMAÇÃO DE 4 TRIPULANTES DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SENDIM;** -----

----- Foi presente o pedido de subsidio para formação de quatro tripulantes de Ambulâncias de Socorro, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim. -----

----- Nos termos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) para o fim solicitado. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues não discutiu nem votou, por pertencer aos órgão dirigentes da referida Associação. -----

----- **6. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DA IMPORTÂNCIA PAGA, SOLICITADA PELA SRA. ANA CARMONA;** -----

----- Foi presente o pedido da Sra. Ana Carmona, que solicita a restituição do montante de 222,57 €, referente ao pagamento da ligação de Saneamento, por não se terem realizado os trabalhos. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade restituir a importância paga, visto não haver cota para executar o ramal. -----

----- **7. MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO, DAS PISCINAS MUNICIPAIS E ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a minuta do contrato referente à Prestação de Serviços

para o Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano, das Piscinas Municipais e das Águas Residuais do Concelho de Miranda do Douro - 2016, adjudicada à empresa LPQ – Laboratório Pró-Qualidade, Lda., pelo valor de 12.217,20 € (doze mil, duzentos e dezassete euros e vinte cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida Minuta do Contrato. -----

----- **8. MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (GASÓLEO);** -----

----- Foi presente a minuta do contrato referente ao Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasóleo), adjudicada à empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., pelo valor de valor de até 197.262,00 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, pelo prazo de 24 meses, o que ocorrer primeiro, com um desconto por litro sobre o P.V.P. de 0,0670 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida Minuta do Contrato. -----

----- **9. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO – SILVA, CÉRCIO, MIRANDA DO DOURO, GENÍSIO, MALHADAS, FONTE ALDEIA, PENA BRANCA, ÁGUAS VIVAS E PALAÇOULO;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho – Silva, Cércio, Miranda do Douro, Genísio, Malhadas, Fonte Aldeia, Pena Branca, Águas Vivas e Palaçoulo, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 6.913,00 € (seis mil novecentos e treze euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar do referido auto. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2015, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----


